



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018
MILAGRES – CEARÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2021

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Milagres/CE apreciar e aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2020;


Considerando a definição das datas do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pactuada através dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na terceira (3ª) quinta-feira de cada mês do Exercício de 2021, às 14hs na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres - Ceará, 07 de janeiro de 2021.



Maria Anniele Leite Bezerra
Presidente do CMAS